

ASSUNTO: Alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio	INFORMAÇÃO N.º: 3/DAF/2022
	NIPG: 205/22
	DATA: 2022/01/06

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
07-01-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.

07-01-2022



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Em obediência ao ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o órgão executivo do Município procedeu à aprovação do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio e autorizou a constituição dos mesmos para o ano 2022, em reunião do dia 6 de janeiro último.

No entanto, e por lapso meu, o valor contemplado para o Gabinete de Educação não se encontra em conformidade com o aprovado no ano passado.

Assim, solicito e proponho que seja aprovada a alteração à alínea f) do artigo 6.º do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio, nos seguintes termos:

Onde se lê:

f) “GE – Sara Hilário: 500 € (quinhentos euros);”

Deve ler-se:

f) “GE – Sara Hilário: 1.000 € (mil euros);”

À consideração superior.

06-01-2022



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.